VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

Programa de Ação e Orçamento

2021

Assembleia-Geral Ordinária de 30/11/2020

VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

Associação. Pessoa Jurídica Canónica de Natureza Pública.

NIPC: 500 846 669

Sede: Travessa Cimo de Vila, n.º19, 4000-171 Porto

Assembleia Geral - Convocatória

Convocam-se os associados, irmãos beneficentes, para a reunião da Assembleia Geral que terá lugar na sede social na sala de sessões no próximo dia 30 de Novembro pelas 14 horas, para discutir e deliberar sobre o seguinte ponto da **Ordem de Trabalhos:**

- Apreciar e votar o Plano de Acção e Orçamento para 2021 e do parecer do órgão de fiscalização;

Se à hora marcada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes ao ponto da Ordem de Trabalhos estão publicados no site da Irmandade em http://www.ordemdoterco.pt

Dada a sua importância para o efeito do funcionamento da Assembleia Geral transcreve-se o estabelecido no artigo 23 dos Estatutos da Irmandade em consonância com o definido no artigo 56º do Dec. Lei 172-A/2014 de 14 Nov.:

1. A Assembleia Geral é composta por todos os irmãos beneficentes no pleno gozo dos seus direitos.
2. Só os irmãos beneficentes, maiores, um ano após a sua inscrição efetiva enquanto tal, podem votar nas Assembleias Gerais e eleger ou serem eleitos para os órgãos da Irmandade.
3. Um irmão pode fazer-se representar por outro irmão nas reuniões da Assembleia Geral, mediante carta mandadeira subscrita pelo representado em que esteja especificada a reunião a que se refere o mandato.
4. Cada irmão não poderá representar mais de um outro irmão.

Porto, 16 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Francisco de Almeida de Sousa Guedes)

Travessa Cimo de Vila, 19
4000-171 PORTO
Tel. 222053082 / Telm. 927489867
E-mail: virmandadedoterco@gmail.com

VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

I. PROVEDORIA

A Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço a Caridade, nos termos e para os efeitos da alínea l) do artigo 30º dos Estatutos, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2015 e aprovados por Decreto Episcopal de 06 de novembro de 2015, do Senhor Bispo do Porto, Instituição Particular de Solidariedade Social, registada no Instituto de Solidariedade Social, Livro 2 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 176 e verso, sob o nº 56/85 de 14 de agosto de 1985, nos termos dos Estatutos vem apresentar à Assembleia Geral o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021.

II. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2020

a. Refeitório Solidário

No âmbito da renegociação do contrato de arrendamento com a Involvepeople, assinado em 2013, a VINSTC retomou a gestão do Refeitório Solidário, tendo, para o efeito, celebrado um Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais com a Câmara Municipal do Porto

b. Herança da Sr. D. Eugénia Monteiro

Por herança da Sr.ª D. Eugénia Monteiro a Irmandade recebeu um prédio em Lisboa, na Rua General Leman, composto por R/C e três andares, que se encontra arrendado, com uma renda mensal de € 1.885,98, avaliado em cerca de € 900.000.

Nos termos dos Estatutos, a venda deste edifício está já autorizada pela Assembleia Geral e pela Diocese do Porto, por aquele valor mínimo. O produto da venda deste edifício destinar-se-á à recuperação do património imobiliário da Irmandade e o remanescente à compra de novo património imobiliário.

c. **Recuperação do Património Imobiliário**

Atendendo a que o edifício do Hospital de Terço está arrendado a uma empresa que gere e explora o hospital do Terço, a Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, como pessoa colectiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, qualificada como instituição da Igreja Católica, continuará em 2021, tal como aconteceu em exercícios anteriores, a prosseguir os seus fins próprios previstos nos estatutos, designadamente a valorização do seu património imobiliário.

As candidaturas apresentadas ao Portugal 2020 em 2017 e 2019 para a recuperação da fachada e cobertura da igreja e torre sineira e fachada e cobertura do edifício sede e recuperação do claustro para a criação de um museu para exposição do património artístico, cultural e religioso, não foram aceites por insuficiência de constituição dos processos de candidatura, nomeadamente por não terem sido apresentados em tempo oportuno todos os documentos exigidos.

Neste momento, está a ser elaborado um projecto para a recuperação da fachada, cobertura e museu do edifício sede, que se espera esteja aprovado e em condições de arrancar em 2021 ou 2022. O projecto apresentado em 2017 para a recuperação da fachada, cobertura e torre sineira da Igreja, no montante estimado de € 200.000, está já aprovado pela Câmara Municipal do Porto, pelo que seguirá o seu processo separadamente do projecto do edifício sede, esperando-se que arranque já em 2021. Este projeto será financiado com recurso a fundos próprios.

A área do claustro, nos termos do contrato assinado em 2013 com a Involvepeople, era área exclusiva da Involvepeople, o que obrigou a um trabalho laborioso de negociação para o ceder à Irmandade a troco da exploração de uma pequena pastelaria/bar, situação já resolvida e integrada no projecto em curso.

Neste momento estão a ser renegociados com a Involvepeople os contratos assinados em 2013 e 2016, este com vista à instalação de uma *guest house* nos edifícios da Rua Cimo de Vila, no sentido da celebração de um único contrato de arrendamento, com vista à instalação de uma unidade de cuidados continuados, uma vez que a Involvepeople pretende alterar a finalidade de *guest house* para unidade de cuidados continuados. Neste contrato, serão definidas e clarificadas as áreas exclusivas da Involvepeople e da Irmandade, ajustadas as respectivas rendas e definidas as responsabilidades e atribuições de cada entidade. Não obstante, a Involvepeople continua a pagar a renda da *guest house*, nos termos acordados.

d. Património Mobiliário, Artístico e Cultural da Irmandade

Conforme consta do Plano de Ação e Orçamento para 2020, aprovado pela Assembleia Geral de 20 novembro de 2019, está a ser feito o inventário do património da Irmandade e devidamente catalogadas as peças existentes.

III. PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2021

a. Antecedentes

A prioridade do plano de ação para o primeiro mandato desta Provedoria foi cumprir o PER, estancar a venda de património mobiliário e imobiliário, recuperar o equilíbrio da situação económico-financeira da Irmandade, uma vez que se encontrava em pré-falência e criar condições para a sua sustentabilidade, através do aumento das receitas, uma vez que não era possível aumentar a renda do contrato assinado em 2013, que era de € 5.000 e não pagava há 8 meses.

b. Programa de Ação para 2021

Uma vez que as candidaturas ao Norte 2020 para recuperação da igreja, do claustro e do museu fracassaram e como se torna imperioso recuperar o património da Irmandade, a estratégia para o segundo mandato mantém-se no sentido de recuperar todo o edifício do hospital, a igreja e o museu e abrir a igreja e o museu ao público para aproveitamento turístico e aumentar as receitas da Irmandade.

Como não há apoios disponíveis, a estratégia da Irmandade passa por recorrer a outras formas de financiamento, designadamente ao IFRRU, que se encontra ainda em funcionamento e apresenta condições muito vantajosas em termos de prazo de financiamento (pode ir a 20 anos) e taxas de juro muito favoráveis (2,06%).

Como ao abrigo do IFRRU só se pode apresentar uma candidatura por cada registo predial e como a igreja e o edifício sede têm o mesmo número de registo, a nosso Plano de Ação para 2021 passa por:

1. **Avançar com recursos próprios o projecto da igreja**: recuperação da cobertura, fachada, torre sineira e interior da igreja, sacristia e capela mortuária, estimado em € 200.000.
2. **Reformular o projecto de recuperação do edifício sede,** ao abrigo do IFRRU, já apresentado ao Banco Santander, alargando o seu âmbito, de modo a contemplar as seguintes obras de recuperação:
    - Cobertura e fachadas.
    - Recuperação do claustro com vista à criação do museu e ligação à igreja com vista à abertura ao público.
    - Recuperação do espaço do Piso 0 ocupado pela Irmandade, onde se encontra a sala de sessões, gabinete do provedor, serviços administrativos e criação de uma biblioteca na sala interior dos serviços administrativos, para exposição do espólio bibliográfico da Irmandade.
3. **Recuperar o Edifício Pinto Bessa,** que se encontra-se praticamente devoluto (tem apenas um inquilino) e em elevado estado de degradação, pelo que é urgente proceder à sua recuperação, não só para recuperar o imóvel, mas também para aumentar as receitas da Irmandade.

c. Atividades e Práticas Religiosas

No cumprimento das suas obrigações e práticas religiosas, a Irmandade desenvolverá em 2020, tal como no passado, as seguintes atividades principais:

- Assistência religiosa aos doentes que a solicitem, com distribuição da Sagrada Comunhão.
- Celebração da Missa Dominical na Igreja Privativa da Irmandade, pela intenção dos irmãos, colaboradores, benfeitores e vitalícios falecidos e doentes internados, bem como missa de Quinta-Feira Santa.
- Celebração do Dia Mundial do Doente.
- Celebração da Quarta-Feira de Cinzas com imposição de cinzas na missa.
- Semana Santa com celebração penitencial e celebração da comunhão pascal na quinta-feira santa.

- Missa Solene no primeiro domingo de julho no âmbito da Solenidade da Padroeira, Nossa Senhora do Terço e Caridade.
- Participação na Procissão da Solenidade do Corpo de Deus.
- Comemoração dos Fiéis Defuntos, com missa e responsos no Cemitério Privativo da Irmandade, em sufrágio dos Irmãos.
- Missa Solene no dia 08 de dezembro, solenidade da Imaculada Conceição, com adoção do Santíssimo Sacramento.
- Celebração de três missas por cada irmão falecido e missas relativas a legados.

d. Colaboração com Outras Instituições

Prosseguirão os contactos fraternais com instituições congéneres do Porto, incluindo as Ordens Terceiras e a Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A Irmandade corresponderá aos convites que lhe forem endereçados para estar presente nas Festas das Instituições da cidade e formulará convites às mesmas instituições para estarem presentes nas Festas levadas a cabo pela Irmandade.

e. Cemitério Privativo da Irmandade

Em 2018 foi feito um trabalho notável de recuperação do cemitério, que se encontrava em elevado estado de abandono, tendo-se em 2020 dado continuidade a esse trabalho, designadamente arranjo e limpeza dos corredores e pintura do gradeamento e portão.

Assim, propomo-nos em 2021:

1. Concluir o levantamento de todos os jazigos e sepulturas abandonadas, trabalho iniciado em 2018.
2. Procurar vender os jazigos abandonados e que se encontram em condições legais para o efeito.
3. Proceder à publicação de avisos em editais e no Diário da República com vista a ser declarado o abandono e procedermos à sua venda.
4. Executar as obras que se revelem necessárias para a boa funcionalidade do cemitério e dignificar a imagem da Irmandade.

f. Ação social

Velar para que sejam assegurados os direitos dos irmãos que solicitem o internamento no Hospital do Terço, bem como os direitos dos irmãos vitalícios internados no Hospital.

Colaborar com a Câmara Municipal do Porto e a CASA – Porto, no sentido de recuperar o edifício do Refeitório Solidário e alargar o âmbito da prestação de apoio social a pobres sem abrigo.

IV. ORÇAMENTO PARA 2021

Da análise do Orçamento para 2021, anexo, constata-se que os Proveitos e Ganhos Previstos ascendem a € 180.400 e os Gastos Previsionais atingem o montante de € 140.064, pelo que o Resultado Líquido Previsional do Exercício é positivo em € 40.336. De notar que nestes custos estão previstas Amortizações de € 40.976, pelo que o *Cash Flow* Previsto é de € 81.312.

Porto, 24 de novembro de 2020

ANEXO: Orçamento para 2021

A Mesa Administrativa

Manuel Alberto Ramos Mações - Provedor

Augusto José Bianchi de Aguiar – Vice Provedor

Arlinda Pinto Ribeiro – Secretária

António Manuel da Costa Bastos - Tesoureiro

Manuel Silva da Fonseca - Vogal

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO	VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE		
NIPC	500846669	NISS	20004661624
MORADA DA SEDE	TRAVESSA CIMO DE VILA , 19 * 4000-171 PORTO		

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO	2021	VERSÃO	Inicial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DATA	27/11/2020	DECISÃO	Favorável

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS COMPARTICIPADAS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS NÃO COMPARTICIPADAS	
N.º GLOBAL ATIVIDADES / PROTOCOLOS	

RESPOSTAS SOCIAIS COMPARTICIPADAS

RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	COM ACORDO COOPERAÇÃO	SEM ACORDO COOPERAÇÃO	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS

RESPOSTAS SOCIAIS NÃO COMPARTICIPADAS

RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS		

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS		
IRMANDADE		3			

APROVAÇÃO

A DIREÇAO

DATA: 2020 / 11 / 24

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DE 2020 / 11 / 30

Pel' O Presidente da Assembleia Geral

VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL - 2020

MEMORIA JUSTIFICATIVA

DESAGREGAÇÃO E EXPLICAÇÃO DE GASTOS E RENDIMENTOS

GASTOS

62	**Fornecimentos e Serviços Externos**					**50.500,00**
622	Serviços especializados				35.200,00	
6221	Trabalhos especializados			2.000,00		
6222	Publicidade e propaganda			0,00		
6224	Honorários			30.750,00		
6226	Conservação e reparação			2.000,00		
6227	Serviços bancários			450,00		
623	Materiais				900,00	
6231	Ferramentas e utensílios de desgate rápido			100,00		
6232	Livros e documentação técnica			200,00		
6233	Material de escritório			600,00		
624	Energia e fluidos				800,00	
6243	Água			800,00		
626	Serviços diversos				13.600,00	
6262	Comunicação (telefone, internet, ctt)			1.000,00		
6263	Seguros			5.400,00		
6267	Limpeza, higiene e conforto			200,00		
6268	Outros serviços			7.000,00		
63	**Gastos com o pessoal**					**47.488,36**
6321	Remunerações do pessoal - certas				36.272,88	
	1 - Chefe de serviços		971,92 /mês			
	1 - Acessora técnica		900,00 /mês			
	1 - Coveiro		719,00 /mês			
	Total mensal		**2.590,92**			
6322	Remunerações Adicionais				2.606,34	
63221	Subsidio alimentação		2.606,34			
635	Encargos s/ remunerações				8.088,85	
	Regime normal	36.272,88 * 22,3%	8.088,85			
636					520,29	
6362	Seguro de acidentes no trabalho		520,29			
64	**Gastos de depreciação e de amortização**					**40.975,72**
642	Ativos fixos tangiveis				40.975,72	
		Valor	Vida util			
	Edificios	1.948.785,75 €	50	40.975,72		
643	Ativos intagíveis				0,00	
	Programas de computador					
68	**Outros gastos**					**1.100,00**
688	Outros				1.100,00	
6882	Donativos			1.000,00		
6883	Quotizações			100,00		
6888	Penalidades contratuais					

	TOTAL GASTOS	**140.064,08**

VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL - 2020

MEMORIA JUSTIFICATIVA

RENDIMENTOS

72	**Prestações de Serviços**			**3.000,00**
722	Quotizações		3.000,00	
75	**Subsídios, doações e legados à exploração**			**1.000,00**
753	Doações e heranças		1.000,00	
7531	Donativos	1.000,00		
78	**Outros Rendimentos**			**176.300,00**
7816	Outros rendimentos suplementares		3.000,00	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		171.300,00	
7873	Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	161.300,00		
7873	Cedência de concessão de jazigos	10.000,00		
788	Taxas administrativas cemitério		2.000,00	
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**			**100,00**
791	Juros obtidos		100,00	
7911	De depositos	100,00		

TOTAL RENDIMENTOS	**180.400,00**
RESULTADO LIQUIDO PREVISIONAL	**40.335,92**

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS - 2020

CLASSE 7	RENDIMENTOS		
CONTA	RUBRICA	TOTAL	IRMANDADE
71	VENDAS	0,00	
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00
721	QUOTAS UTILIZADORES (MATRÍCULAS/MENSALIDADES)	0,00	0,00
722/728	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	0,00
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	1.000,00	1.000,00
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0,00	0,00
7511	ISS, IP	0,00	0,00
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	1.000,00	1.000,00
754	LEGADOS	0,00	0,00
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	0,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS	176.300,00	176.300,00
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	3.000,00	3.000,00
787	RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS	171.300,00	171.300,00
788	OUTROS	0,00	0,00
7881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00	0,00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
788	OUTROS	2.000,00	2.000,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	100,00	100,00
	TOTAL RENDIMENTOS	180.400,00	180.400,00

CLASSE 6	GASTOS		
CONTA	RUBRICA	TOTAL	IRMANDADE
61	CUSTO MERCADORIAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	50.500,00	50.500,00
621	SUBCONTRATOS	0,00	0,00
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	35.200,00	35.200,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.000,00	2.000,00
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	0,00
6224	HONORÁRIOS	30.750,00	30.750,00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	2.000,00	2.000,00
6227 /	OUTROS	450,00	450,00
623	MATERIAIS	900,00	900,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	100,00	100,00
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00	200,00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	600,00	600,00
6238	OUTROS	0,00	0,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	800,00	800,00
6241	ELETRICIDADE	0,00	0,00
6242	COMBUSTIVEIS	0,00	0,00
6243	ÁGUA	800,00	800,00
6248	OUTROS	0,00	0,00
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0,00	0,00
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	0,00
6253	TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	0,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	13.600,00	13.600,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	0,00	0,00
6262	COMUNICAÇÃO	1.000,00	1.000,00
6263	SEGUROS	5.400,00	5.400,00
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0,00	0,00
6266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	200,00	200,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	47.488,36	47.488,36
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	38.879,22	38.879,22
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	36.272,88	36.272,88
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	2.606,34	2.606,34
634	INDEMNIZAÇÕES	0,00	0,00
6342	PESSOAL	0,00	0,00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	8.088,85	8.088,85
6352	PESSOAL	8.088,85	8.088,85
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	520,29	520,29
6362	PESSOAL	520,29	520,29
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00
6382	PESSOAL	0,00	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	40.975,72	40.975,72
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	40.975,72	40.975,72
643	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00
651	DE DÍVIDAS A RECEBER	0,00	0,00
66	PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	0,00	0,00
67	PROVISÕES DO PERÍODO	0,00	0,00
68	OUTROS GASTOS	1.100,00	1.100,00
681	IMPOSTOS	0,00	0,00
683	DIVIDAS INCOBRÁVEIS	0,00	0,00
688	OUTROS	1.100,00	1.100,00
6882	DONATIVOS	1.000,00	1.000,00
6883	QUOTIZAÇÕES	100,00	100,00
6888	PENALIDADES CONTRATUAIS	0,00	0,00
689	CUSTOS C/ APOIOS FIN. CONCEDIDOS A ASS. OU UTENTES	0,00	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
	TOTAL GASTOS	140.064,08	140.064,08

CLASSE 8	RESULTADOS		
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	40.335,92	40.335,92
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0,00	0,00
88	RESULTADO LÍQUIDO	40.335,92	40.335,92

DGCF

INVESTIMENTO

INVESTIMENTO	VALOR
Ativos Intangiveis	0,00
Programas de Computador	
Projetos de Desenvolvimento	
Outras Ativos Intangíveis	
Ativos Fixos Tangiveis	100.000,00
Terrrenos e Recursos Naturais	
Edificios e Outras Construções	100.000,00
Equipamento Básico	
Equipamento de Transporte	
Equipamento Administrativo	
Equipamento Biologico	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	
Propriedades de Investimento	0,00
TOTAL	**100.000,00**

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Obras em curso	
Adiantamentos	
Trabalhos própria Entidade	
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	**0,00**

TOTAL INVESTIMENTO:	**100.000,00**

VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

PARECER DO DEFINITÓRIO DA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE

Nos termos e para efeitos da alínea b) do Art.º 40 dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, reuniu o Definitório no dia 27 de Novembro de 2020, pelas 15 horas, para apreciar e dar parecer sobre o Plano de Acção e Orçamento para o ano de 2021, a submeter à Assembleia Geral, a realizar no dia 30 de Novembro de 2020.

A – PLANO DE ACTIVIDADES

Da análise do plano de Acção e Orçamento para 2021 é de destacar a intenção, por parte da Mesa Administrativa, de manter as actividades de culto e religiosas que vem desenvolvendo ao longo dos anos.

No plano de investimentos, a Mesa Administrativa propõe-se proceder à reabilitação e restauro do património imobiliário designadamente a Igreja e Edifício Sede com recurso a candidatura no âmbito do IFRRU e Edifício da Rua de Pinto Bessa.

A estratégia que tem vindo a ser prosseguida, parece-nos adequada ao actual momento que a Instituição vive face à redução da actividade e das receitas.

B – ORÇAMENTO

A Mesa Administrativa apresenta para 2021, uma Conta de Exploração Previsional.

As receitas da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade proveem do contrato de exploração celebrado com a Involvepeople, rendas de imóveis, juros e venda de Jazigos, estimadas em 180.400 euros.

Os Gastos ascendem a 140.064,08 euros, sendo de destacar os montantes de 40.975,72 euros para Depreciações e 47.488,36 euros para remunerações do Pessoal.

O Resultado Líquido Previsional é de 40.335,92 euros positivos.

A Mesa Administrativa informa que está a ser elaborado um projecto para a recuperação da fachada, cobertura e museu do edifício sede, que se espera esteja aprovado e em condições de arrancar em 2021 ou 2022. O projecto apresentado em 2017 para a recuperação da fachada, cobertura e torre sineira da Igreja, no montante estimado de € 200.000, está já aprovado pela Câmara Municipal do Porto, pelo que seguirá o seu processo separadamente do projecto do edifício sede, esperando-se que arranque já em 2021. Este projeto será financiado com recurso a fundos próprios.

C- PARECER

Tendo presente o exposto nos pontos anteriores, o Definitório é de parecer que o Plano de Actividades e Orçamento para 2021 sejam aprovados.

O Definitório,

Mário Borges Gagliardini Graça – Presidente

Maria Cármen Castro Rocha Vieira Martins – Secretária

Aniceto Vieira Martins - Vogal